

Concurso Público/GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA

EDITAL DE DIVULGAÇÃO nº. 010, de 15 de fevereiro de 2011.

CONVOCAÇÃO PARA PROVA PRÁTICA do Edital de Concurso Público/GOVERNADOR EDISON LOBÃO- MA nº. 001/2010, de 23/dezembro/2010

A Fundação Sousa Andrade de Apoio ao Desenvolvimento da UFMA - FSADU, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Edital de Concurso Público/GOVERNADOR EDISON LOBÃO-MA nº. 001/2010, de 23/12/2010, **CONVOCA, PARA PROVA PRÁTICA, OS CANDIDATOS HABILITADOS NA PROVA DE CONHECIMENTOS PARA O CARGO DE PEDREIRO**, conforme listagem nominal indicada no Anexo I deste Edital e de acordo com as normas e condições já estabelecidas no Edital de Concurso Público supraindicado e também naquelas a seguir definidas.

1. DA PROVA PRÁTICA:

1.1. A Prova Prática será realizada no dia **20/02/2011**, na **Escola Municipal Antônio Rayol**, situada na **Rua Santa Tereza, s/n, Centro – Governador Edison Lobão-MA**, no horário de **08:00h**:

1.1.1. Os candidatos deverão comparecer ao local indicado no Subitem 1.1. deste Edital de Convocação com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário fixado para seu início, munido de caneta esferográfica ponta grossa de tinta cor preta, da via original de um dos documentos considerados como válidos, de acordo com o indicado no Edital de Concurso Público de Governador Edison Lobão nº. 001/2010, de 23/dezembro/2010, Subitens 4.21. e 4.22..

1.2. A Prova Prática, a ser feita de acordo com os critérios estabelecidos no Subitem 6.16. do Edital de Concurso Público de Governador Edison Lobão nº. 001/2010, de 23/dezembro/2010, terá caráter eliminatório e classificatório e será procedida somente para os candidatos relacionados no Anexo I do presente Edital de Convocação, os quais não foram eliminados seguindo-se os critérios previstos no Subitem 6.14.14. do citado Edital de Concurso.

1.3. Para realização da prova prática para o cargo de Pedreiro serão utilizadas ferramentas e materiais usados na Construção Civil.

1.4. O candidato convocado deverá apresentar-se no local da Prova Prática calçando sapatos fechados, preferencialmente botas. Os demais EPI's serão fornecidos pela Fundação Sousa Andrade.

1.5. A prova prática para o cargo de pedreiro terá duração de 60 (sessenta) minutos e escala de pontuação de 0 (zero) a 20 (vinte), admitindo-se notas inteiras ou com variação de 0,5 (zero vírgula cinco) pontos.

1.6. A prova prática para o cargo de pedreiro exigirá do candidato conhecimento das ferramentas e materiais de construção, bem como, dos elementos construtivos relacionados com as atividades de Pedreiro.

1.7. Para totalização dos pontos atribuídos à prova prática para o cargo de tratorista serão utilizados os seguintes critérios:

TAREFAS	PONTUAÇÃO
Identificar as ferramentas e materiais de construção usados nas atividades de pedreiro, relacionando os respectivos serviços executados com suas utilizações.	5
Identificar os elementos construtivos relacionados com as atividades de pedreiro como: paredes de alvenaria, janelas, portas, vigias, pilares e cobertura de telhas, calças, rufos etc, demonstrados nos desenhos de construção.	5
Executar revestimento e pavimentação como: cimentado liso, chapisco de fixação, emboço, azulejos, cerâmica e blokart, utilizando os materiais e ferramentas necessárias e disponíveis no local.	10
TOTAL DE PONTOS	20

2. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS:

2.1. Serão aceitos como Documento de Identidade, de acordo com o Subitem 4.21. do Edital de Concurso Público de Governador Edison Lobão nº. 001/2010, de 23/dezembro/2010: Carteiras expedidas pelas Secretarias de

Segurança Pública, pelos Comandos Militares e pelos Corpos de Bombeiros Militares; Carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (Ordens, Conselhos etc); Passaportes; Certificados de Reservista; Carteiras Funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como documento de identidade; Carteiras de Trabalho e Previdência Social – CTPS e Carteiras de Motorista (somente o modelo novo, que contém foto).

2.2. Não serão aceitos como Documento de Identidade, de acordo com o Subitem 4.22. do Edital de Concurso Público de Governador Edison Lobão nº. 001/2010, de 23/dezembro/2010: Certidões de Nascimento; Títulos Eleitorais; Carteiras de Motorista (modelo antigo, que não contém foto); Carteiras de Estudante; Carteiras Funcionais sem valor de identidade; cópias, ainda que autenticadas; documentos ilegíveis, não-identificáveis, danificados ou que, de qualquer forma, não permitam a identificação do candidato com clareza.

2.3. Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização da Prova Prática, por motivo de perda, roubo ou furto, Documento de Identidade que atenda às exigências dos Subitens 2.1. e 2.2. do presente Edital de Convocação, deverá apresentar documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, 30 (trinta) dias contados da realização da Prova Prática, sendo, em tal situação, submetido à identificação especial, que compreenderá coleta de assinatura e impressão digital em formulário próprio.

2.4. A identificação especial prevista no Subitem 2.3. será exigida também quando o Documento de Identidade suscite dúvidas relativas à fisionomia ou à assinatura do candidato.

2.5. Não será permitido ingresso de candidatos no local de realização da Prova Prática após o horário fixado para o seu início, bem como de candidato cujo nome não conste na listagem nominal indicada no Anexo I do presente Edital de Convocação.

2.6. Não será permitida, durante a realização da Prova Prática, comunicação entre os candidatos, utilização de máquina calculadora ou similar, livro, anotações, impressos ou qualquer outro material de consulta, bem como aparelho eletrônico, tal como: bip, telefone celular, walkman, receptor, gravador, mp3/4 players etc.

2.7. Não será permitida, no dia da realização da Prova Prática, entrada de candidato portando armas.

2.8. Não haverá segunda chamada para a Prova Prática. O não comparecimento implicará na eliminação automática do candidato.

2.9. Os candidatos não poderão, por qualquer motivo, afastar-se ou ausentar-se do local de aplicação da Prova Prática durante sua realização, não havendo, pois, prorrogação do tempo previsto.

2.10. No intuito de atender solicitação dos candidatos, não será realizada Prova Prática, em hipótese alguma, em local, data ou horário diferentes do estabelecido no presente Edital de Convocação.

2.11. Será automaticamente eliminado do Concurso Público o candidato que, durante a realização da Prova Prática:

a) for surpreendido dando ou recebendo auxílio para execução da Prova Prática;

b) faltar com a devida cortesia com qualquer membro da equipe de aplicação da Prova Prática, membro da Comissão de Concurso, autoridade presente ou candidato;

c) afastar-se do local de aplicação da Prova Prática durante sua realização, a qualquer tempo;

d) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido;

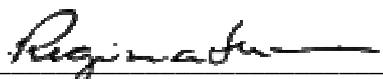
e) utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos em benefício próprio ou de terceiros;

f) não comparecer na data e horário marcados para realização da Prova Prática;

2.12. Após a realização da Prova Prática, caso seja constatado, por meio eletrônico, estatístico, visual ou grafológico, que o candidato utilizou processo ilícito para facilitar sua aprovação, sua Prova Prática será anulada e ele será automaticamente eliminado do Concurso Público.

2.13. O texto do presente Edital de Convocação estará disponível para consulta nos quadros de avisos da Prefeitura Municipal de Governador Edison Lobão, da Fundação Sousa Andrade e no endereço da Internet www.fsadu.org.br.

São Luís - MA, 15 de fevereiro de 2011.



Regina Celi Miranda Reis Luna
Superintendente da Fundação Sousa Andrade

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO-MA**Concurso Público****Edital 001/2010, de 23/12/2010**

Execução FUNDAÇÃO SOUSÂNDRADE

**ANEXO I
EDITAL Nº 010 - CONVOCAÇÃO PARA PROVA PRÁTICA
LISTAGEM NOMINAL DOS CONVOCADOS**

CARGO		VAGAS PARA O CARGO		MAIOR NOTA	MENOR NOTA
106 - Pedreiro		1		55,0	37,5
NUM	INSC	NOME (ORDEM ALFABÉTICA)	DOCUMENTO	NOTA NA PROVA DE CONHECIMENTOS	
1	4436121	JOELSON LEITE SOUSA	040387412010-7 SSP	37,5	
2	4501951	RAIMUNDO FERREIRA DE ARAUJO	255840942 SJSP MA	55,0	
2 CANDIDATOS CONVOCADOS					